



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0821/2014, de 13 de junho de 2014

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 14 de junho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 15 de junho de 2012,

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico N.º 198/2014 – SIN, de 11 de junho de 2014, que solicita alteração de portarias de fiscalização de contratos de obras;

CONSIDERANDO o Contrato n.º 24/2014, celebrado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO – UFERSA e a empresa A&C CONSTRUÇÕES LTDA, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para executar a Construção da Complementação da Urbanização do Campus da UFERSA em Mossoró/RN,

CONSIDERANDO o que determina o artigo 67 da Lei n.º 8.666/93, com relação ao acompanhamento e fiscalização de contratos estabelecidos na administração pública federal;

CONSIDERANDO o que determina o artigo 28, inciso XVIII, do Estatuto da UFERSA,

R E S O L V E:

Art. 1º Revogar a PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0458/2014, de 15 de abril de 2014.

Art. 2º Designar os servidores **Hallyson Renato Carvalho de Oliveira** (Titular) e **Ian Crisostomo Bezerra Dutra** (Suplente), para serem os responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do contrato em referência.


Art. 3º Os servidores, ora designados, se responsabilizarão pela fiscalização, análise, concessão de readequações do cronograma físico-financeiro e acompanhamento das ações contratuais, bem como de todas aquelas que possam ser estabelecidas em aditivos relativos ao contrato em questão.

Art. 4º Este ato entra em vigor a partir desta data e seus efeitos retroagem a 12 de junho de 2014.


José de Arimatea de Matos
Reitor

Publique-se, afixando-se no
Mural dos Atos Oficiais

13/06/14


Márcia de Jesus Xavier
Chefe de Gabinete